



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno**

PARECER Nº 0379/2025

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250138 na modalidade **INEXIGIBILIDADE** nº 045/2025 que versa sobre: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, BALSAS E BARCOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA.** Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250138, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPJ-MF nº 17.838.403/0001-07 e contratado: PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF nº 53.435.999/0001-68, valor global de R\$ 315.511,00 (**Trezentos e Quinze Mil e Quinhentos e Onze Reais**).

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

Aveiro (PA), 21 de maio de 2025.

**Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025**